



Xande de Pilares e Pagode do Adame no fim de ano em Angra

Artistas vão se juntar a Gloria Groove, Suel e Erica Carvalho; Zé Vaqueiro e Felipe Araújo serão as atrações do aniversário da cidade

“Angra de Bem com a Vida”: é com esse slogan que a cidade se prepara para viver uma das maiores programações de réveillon de todo o Estado e comemorar o seu aniversário no dia 6 de janeiro. Xande de Pilares, Pagode do Adame e a cantora Erica Carvalho completam o time de artistas confirmados para animar os moradores e turistas que visitarão o município neste fim de ano.

Eles vão se apresentar gratuitamente, na Praia do Anil, junto com Gloria Groove e Suel, atrações já anunciadas para a programação de réveillon. Haverá ainda shows de Zé Vaqueiro no dia 4 de janeiro e Felipe Araújo no dia 5 de janeiro em comemoração aos 523 anos de Angra dos Reis.

O pagodeiro Xande de Pilares retorna à cidade para ser a atração principal da noite de 28 de dezembro, primeiro dia de festa. Com mais de 30 anos de estrada, o cantor vai colocar todo mundo para sambar ao som de vários hits de sua carreira solo e também dos tempos em que era vocalista do grupo Revelação.

O Pagode do Adame vai se apresentar no dia 1º de janeiro, às 17h, logo após o encerramento da Procissão Marítima. O grupo nasceu em 2019, em São Gonçalo-RJ, com a missão de levar alegria e boas vibrações através do pagode. Em 2022, os sucessos “Dá Seu Jeito” e o projeto audiovisual “Na Praia” caíram no gosto do público, firmando o Pagode do Adame no cenário nacional.

A cantora Erica Carvalho será a responsável por embalar a contagem regressiva para 2025, no dia 31 de dezembro. Com seu carisma e um repertório que transita entre o sertanejo e o forró, ela promete fazer da noite da virada um momento pra lá de especial.

Nome já confirmado anteriormente, Gloria Groove, uma das cantoras pop mais ouvidas do Brasil, será o destaque do dia 29 de dezembro. Recentemente, ela lançou os álbuns



“Serenata da GG I e II”, com destaque para o sucesso “Nosso Primeiro Beijo”.

No dia 30 de dezembro, quem sobe ao palco é Suel, ex-vocalista do Imaginasamba, que há cinco anos embarcou em uma bem-sucedida carreira solo. O cantor, com mais de 22 anos de trajetória, apresentará um repertório que inclui sucessos para os corações apaixonados e hits animados como “Duvido”, “Para de Pirraça” e “Amor de Amante”.

- Estamos muito animados e trabalhando bastante para oferecermos mais um fim de ano inesquecível para os angrenses e visitantes. Além de shows de grandes artistas de destaque nacional como a Gloria Groove e o Xande de Pilares, também teremos a participação de cantores e bandas da cidade que vão enriquecer ainda mais a nossa festa. Lembrando que o agito em Angra continua no início de janeiro com apresentações de Zé Vaqueiro e Felipe Araújo, dentro da programação dos 523 anos de Angra dos Reis – destacou o secretário de Eventos, João Willy.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.015/2024

PROCESSO SEI-2024-07000114

O Município de Angra dos Reis, através do Pregoeiro Srº Adriel Felipe Conceição de Lacerda, informar o retorno da sessão do pregão supracitado que acontecerá no dia **20/12/2024 (terça-feira), às 09h00min.**

ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

DELIBERAÇÃO 006/2024/CMS - AR - AD REFERENDUM

DELIBERA QUANTO AO RECESSO DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS NO ANO DE 2024.

A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal 176 de 1992 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que há legalidade na presente solicitação a qual visa cumprir os princípios do Controle Social em seus aspectos legais e constitucionais na garantia do exercício das funções dos conselheiros e conselheiras, assim como a do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis e região da BIG;

CONSIDERANDO que é de competência do Plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberar quanto a seus expedientes;

DELIBERA:

Art. 1º Fica em recesso o Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis entre as datas compreendidas entre 13/12/2024 à 10/01/2025.

Art. 2º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, bem como toda sua estrutura funcionará apenas em caráter extraordinário ou por solicitação da Mesa Diretora/Presidente do CMS - AR.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenário e posteriormente deverá ser publicada em B. O.

ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO 2024

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE ELISA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO

TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 104/2021.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo do **Contrato nº 104/2021**, a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME como ordenador de despesa e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, relativo à locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia de Vilhena, nº 112, Centro, Angra dos Reis/RJ, com área construída de 255 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e um terreno com 455,94 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco vírgula noventa e quatro metros quadrados), RGI, matrícula nº **9909**, destinado à instalação de Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II e art.58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em **09/12/2024** e término em **08/12/2025**.

VALOR: O valor global do presente termo é de **R\$ 127.074,36** (cento e vinte e sete mil, setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 10.589,53** (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20243540 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2157.33903615, Vínculo: 15730000, Empenho nº 263, de 14/11/2024, no valor de **R\$ 7.765,66** (sete mil, setecentos e ses-

enta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 105/FME/2024, de 14/11/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA PRODATA INFORMÁTICA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a supressão quantitativa do **Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2024**, no percentual de R\$ 0, 438% (zero vírgula quatrocentos e trinta e oito por cento) do valor global do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento nos artigos 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO PRAZO: A prorrogação do termo de supressão terá vigência a partir da data da sua assinatura válido pelo período de 12 meses.

VALOR: O valor da supressão é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) mensais, totalizando um desconto de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) do valor global do contrato.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias, constante no **Processo SEI-2024-13001351**.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
225/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ELY JORGE ELIAS RABHA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do **Contrato nº 224/2022/SSA**, referente à locação do imóvel localizado na Rua José Riegert, nº 40, Centro, Angra dos Reis/RJ, com inscrição do IPTU sob o nº 01.06.011.0096.001, com 300,00 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do CAPS II.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em **01/12/2024** e término em **30/11/2026**.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 284.232,00** (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais), referente ao valor do aluguel mensal de **R\$ 11.843,00** (onze mil, oitocentos e quarenta e três reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2234.33903615, Ficha 20241774, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2013, de 07/11/2024, no valor de **R\$ 11.843,00** (onze mil, oitocentos e quarenta e três reais);

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 353 do **Processo Administrativo nº 2022041542**.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
129/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do **Contrato nº 129/2018/SSA**, referente à locação dos imóveis localizados na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Lojas 04 e 05, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com matrículas no RGI sob os nº 18.463 e 18.464 e inscrições do IPTU sob os nº 01.03.009.0170.004 e 01.03.009.0170.005, com 110,35 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do PROTOCOLO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em **07/12/2024** e término em **06/12/2026**.

VALOR: O valor do presente reajuste é de **R\$ 6.251,04** (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). Tal reajuste, feito pelo índice IGP-M, corresponde a 6,33% (seis inteiros e trinta e três milésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 1036. Deste modo, o valor total do contrato que seria de 98.730,72 (noventa e oito mil e setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos), passa a ser de **R\$ 104.981,76** (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.33903615.12140000, Ficha 20241996, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2182, de 05/12/2024, no valor de **R\$ 3.499,39** (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1029 do **Processo Administrativo nº 2018014720**.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na Publicação da ATA DA CADA - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 604º REUNIÃO ORDINÁRIA, datada de 12 de dezembro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2019, página 29,

ONDE SE LÊ:

ATA DA 604º REUNIÃO ORDINÁRIA - 17/12/2024
C. A. D. A - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/SEI-2024-16000692	DIOGO SANTOS DA SILVA
PMAR/1032/2024	LUIS GUILHERME CALDAS DA FONSECA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2024-01005484	MARCOS ANTONIO BARBOSA RUSSONI
SEI-2024-16001002	STELLA FUSARI GROSSO

LEIA-SE:

ATA DA 603º REUNIÃO ORDINÁRIA - 12/12/2024
C. A. D. A - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2024-16000996	JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES
SEI-2024-16001381	RODRIGO BORTOLAZZO CELESTINO
PMAR/SEI-2024-16000813	ALÍCIO SANTIAGO DA SILVA FERREIRA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000034/2024	GEOVANE GUIMARÃES DA SILVA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE DEZEMBRO DE 2024

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CADA

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 235/2024/SEJIN, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1992 de 29/10/2024, página 3,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26669, para exercer a fiscalização do Contrato nº 194/2024, Processo SEI-2024-070008333...

Art. 2º Fica designada a servidora ADRIANA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 25297, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26669, para exercer a Gestão do Contrato nº 194/2024, Processo SEI-2024-070008333...

Art. 2º Fica designada a servidora ADRIANA DE CARVALHO MAIA, matrícula 20520, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE DEZEMBRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO - EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a supressão quantitativa e qualitativa do **Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2022**, no percentual de 21,48% (vinte e um vírgula quarenta e oito por cento) do valor global atualmente praticado.

SUPRESSÃO: A redução da franquia de impressão mensal das impressoras tipo Monocromática A4 será 70% (setenta por cento), passando de 120000 para 36000 impressões mensais, perfazendo o valor mensal da franquia para **R\$ 1.440,00** (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).

A redução da franquia de impressão mensal das impressoras tipo Multifuncional Monocromática A4 será de 50% (cinquenta por cento), passando de 265200 para 132600 impressões mensais, passando o valor mensal da franquia para **R\$ 5.304,00** (cinco mil, trezentos e quatro reais).

A redução da locação das impressoras tipo Multifuncional Colorida A3 será de 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento), passando de 49 para 47 impressoras locadas, passando o valor mensal da locação para **R\$ 57.249,08** (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

A redução da franquia de impressão mensal das impressoras tipo Multifuncional Colorida A3 será de 100%, passando de 29400 para zero.

A redução da franquia de impressão mensal das impressoras tipo Plotter sem digitação será de 80% (oitenta por cento), passando de 600 para 120 metros, passando o valor mensal da franquia para **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

A redução da franquia de impressão mensal das impressoras tipo Plotter com digitação será de 80% (oitenta por cento), passando de 2400 para 480 metros, passando o valor mensal da franquia para **R\$ 1.440,00** (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	
1	Impressora Laser Monocromático A4						
	Locação do Equipamento	Equip.	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00	R\$ 8.640,00	
	Franquia de impressão mensal	Página	36000	R\$ 0,04	R\$ 1.440,00		
2	Multifuncional Laser Monocromático A4						
	SGRI	Locação do Equipamento	Equip.	51	R\$ 439,54	R\$ 22.416,54	R\$ 27.720,00
	SSA	Franquia de impressão mensal	Página	132600	R\$ 0,04	R\$ 5.304,00	
3	Multifuncional Laser Colorido A3						
	SGRI	Locação do Equipamento	Equip.	47	R\$ 1.218,07	R\$ 57.249,29	R\$ 57.249,29
	SSA	Franquia de impressão mensal	Página	0	R\$ 0,35	R\$ 0,00	
4	Impressora Plotter sem Scanner						
	Locação do Equipamento	Equip.	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.460,00	
	Franquia de impressão mensal	Metro	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00		
5	Impressora Plotter com Scanner						
	Locação do Equipamento	Equip.	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.440,00	
	Franquia de impressão mensal	Metro	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, inciso I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2685.33904016, Fonte nº 15000000 - Recursos Ordinários, Ficha nº 20240692, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 227, de 02/01/2024, no valor de **R\$ 1.597.199,64** (hum milhão, quinhentos e noventa e sete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias no despacho SEI nº 00191236, constante no **Processo Administrativo SEI-2024-13001232**.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a supressão quantitativa do **Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2023**, referente à prestação de serviços de Franquia de Impressão mensal (Monocromática A4 e Multifuncionais colorida A3) no percentual de **R\$ 13,38%** (treze vírgula trinta e oito por cento) do valor global atualmente em praticado.

SUPRESSÃO: A supressão será de 60% (sessenta por cento) referente ao item impressão Monocromática A4 e 20% (vinte por cento) referente ao item Multifuncionais colorida A3.

A redução da franquia Monocromática A4 será de 6000 para 2400 impressões, passando o valor mensal da franquia para **R\$ 96,00** (noventa e seis reais).

A redução da franquia Multifuncionais colorida A3 será de 18000 para 14400 impressões, passando o valor mensal da franquia para **R\$ 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
2	Franquia de Impressão mensal (Impressora Mono A4)	2400	R\$ 0,04	R\$ 96,00
6	Franquia de Impressão mensal (Multifuncional colorido A3)	14400	R\$ 0,35	R\$ 5.040,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, inciso I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2685.33904016, Fonte nº 15000000 - Recursos Ordinários, Ficha nº 20240692, tendo sido emitida a Nota de Empenho

n° 231, de 02/01/2024, no valor de **R\$ 24.136,68** (vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias no despacho SEI n° 00191236, constante no **Processo Administrativo SEI-2024-13001232**.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a supressão quantitativa do **Contrato de Prestação de Serviços n° 001/2023**, referente à prestação de serviços de Franquia de Impressão mensal (Multifuncional colorida A3), no percentual de R\$ 20% (vinte por cento) do valor global atualmente praticado.

SUPRESSÃO: A supressão será de 20% (vinte por cento) referente ao item impressão Multifuncional Colorida A3. A redução da franquia será de 264.600 para 211.680 impressões, passando o valor mensal da franquia para **R\$ 74.088,00** (setenta e quatro mil e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
6	Franquia de Impressão mensal (Multifuncional colorido A3)	211680	R\$ 0,35	R\$ 74.088,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, inciso I, "a" e "b", da Lei Federal n° 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2685.33904016, Fonte n° 15000000 - Recursos Ordinários, Ficha n° 20240692, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 229, de 02/01/2024, no valor de **R\$ 1.111.320,00** (hum milhão e cento e onze mil e trezentos e vinte reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias no despacho SEI n° 00191236, constante no **Processo Administrativo SEI-2024-13001232**.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO
N° 1/2024 - AD REFERENDUM

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, seguindo os parâmetros de atuação conferidas pela Lei Municipal n° 176 de 24 de Janeiro de 1992 Art. 1° inciso II, após aprovação pela Mesa Diretora em reunião Extraordinária em 11 de Dezembro de 2024, resolve:

CONSIDERANDO, as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO todo serviço prestado durante sua atuação como Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis, onde com seu apoio foi realizada a maior Conferência Municipal de Saúde. Realizando ainda inúmeras ações para o fortalecimento Controle Social; pronta atuação contra a Pandemia de COVID-19 mobilizando todo efetivo para ação imediata, assim salvando vidas;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária do dia 10 de Dezembro de 2024

Resolve o que se segue após todas as considerações Feitas:

Art. 1° Que seja concedida Moção Honrosa de Reconhecimento Público pelo serviço prestado como Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ ao Senhor **GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**.

Art. 2° A Presente Moção de Reconhecimento Público entra em vigor a partir de 11 de Dezembro de 2024, data de sua aprovação pela Mesa Diretora e posteriormente será homologada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ, e deverá ser Publicada em Diário Oficial do Município de Angra dos Reis - RJ.

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO N° 2023034131

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, indicados no despacho da Sr.ª Secretária, Márcia Regina Pereira Paiva, **Processo SEI-2024-18000634**, documento n° 00187354 e na

Resposta ao Acórdão 80885/2024 da Sessão de 11/11/2024 - O - PLENV do TCE - RJ, acostada sob o documento n° 00189048, do Sr. Procurador-Geral do Município, Erick Halpern e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **ANULA-SE a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023**, cujo objeto é a concessão para prestação de serviços de água e esgoto e serviços complementares no Município, demandadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N° 067/2024/SSA

PROCESSO N° 202415001413

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1° - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS AO USO DE PACIENTES ATENDIDOS NO MELHOR EM CASA.

2° - FAVORECIDO: Q B COMERCIO LTDA., inscrito sob n° CNPJ: 40.760.938/0001-24

3° - VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais)

4° - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5° - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no

mercado, conforme mapa de formação de preços.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de: Ficha nº 20241939, Dotação nº 27.270 1.10.302.0183.1205.33903036 16000000, Empenho 1936/2024.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 202415001413**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **Q B COMERCIO LTDA**, inscrito sob nº CNPJ: **40.760.938/0001-24**

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO, DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 068/2024/SSA

PROCESSO Nº 2022046073

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de telas mosquiteiras para janelas, com serviços de instalação em unidades de Serviço de urgência do Município.

2º - FAVORECIDO: CLK DECOR., inscrito sob nº CNPJ: 53.030.913/0001-17

3º - VALOR TOTAL: R\$ 69.836,21 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos)

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documen-

to de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de: Ficha nº 20243379, Dotação nº 27.270 1.10.302.0204.2209.33903916. 16000000, Empenho 1590/2024

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2022046073**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **CLK DECOR**, inscrito sob nº CNPJ: **53.030.913/0001-17**

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO, DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 069/2024/SSA

PROCESSO Nº 2024-15000624

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º - OBJETO: Aquisição de 1 (uma) fragmentadora de papel, visando a efetividade do setor da Secretaria Executiva da Secretaria

Municipal de Saúde.

2º - FAVORECIDO: JOÃO VITOR DO NASCIMENTO LUQUESI, inscrito sob nº CNPJ: 53.648.884/0001-51.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 11.678,00 (Onze mil e seiscentos e setenta e oito reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de: Ficha nº 20243411, Dotação nº 27.2701.10.122.0204.2209.4495 1635, Empenho 1826/2024.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024-15000624**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **JOÃO VITOR DO NASCIMENTO LUQUESI**, inscrito sob nº CNPJ: **53.648.884/0001-51**.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO, DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE RESSARCIMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO
21º FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA
DA ILHA GRANDE

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, no uso de suas atribuições, decidiu o pagamento do ressarcimento referente as despesas de participação, conforme cláusula VIII do Regulamento do 21º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande - Vila do Abraão, conforme a seguir:

Processo	Favorecido	Valor
202402470	Andreia de Almeida Santos	R\$ 2.000,00
2024027611	Wada Cajaty Soares	R\$ 712,78

ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 66/2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1782/2021, publicada em 08 de Outubro de 2024, na Edição nº 1.870 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina a Lei Federal 14.133/2021.

R E S O L V E :

Designar o servidor **FLAVIANA CESAR AYRES**, matrícula nº **32378** CPF nº **XXX.XXX.107-XX**, como Gestor do contrato, para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA**, matrícula nº **17715** e CPF nº **XXX.XXX.517-xx**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

PROCESSO SEI-2024-03000290 - PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, ALTERAÇÃO, MARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, SEGURO VIAGEM, TRANSPORTE TERRESTRE, TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E RESERVA DE HOTÉIS (HOSPEDAGEM), PARA ATENDER AS NECESSI-

DADES DAS SECRETARIAS DE CULTURA E PATRIMÔNIO.

Designar o servidor **ALONSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **2196** e CPF nº **XXX.XXX.287-XX**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,
17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: KARLA MORAIS DA SILVA

Ato: Portaria nº 215/2024/ANGRAPREV

Data: 24/10/2024

Validade: 16/09/2024

Publicação: 25/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **KARLA MORAIS DA SILVA**, Docente I, matrícula 25080, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da **Portaria nº 215/2024/ANGRAPREV** de 24 de outubro de 2024, publicada em 25 de outubro de 2024, com validade a partir de 16 de setembro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022) **R\$ 2.156,26**

ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: KARLA MORAIS DA SILVA

Ato: Portaria nº 216/2024/ANGRAPREV

Data: 24/10/2024

Validade: 16/09/2024

Publicação: 25/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **KARLA MORAIS DA SILVA**, Docente I, matrícula 17196, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da **Portaria nº 216/2024/ANGRAPREV** de 24 de outubro de 2024, publicada em 25 de outubro de 2024, com validade a partir de 16 de setembro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022) **R\$ 2.555,74**

ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE



PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 340/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI - 2024-25001158;

R E S O L V E :

1 - Exonerar, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2024, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

• **LUIS FERNANDO PINHEIRO DOS REIS**, do Cargo em Comissão de Secretário de Comunicação - Símbolo CCS-I, matrícula **8270**.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 366/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI - 2024-25003848;

R E S O L V E :

1 - **Designar** como membro, a partir de 01 de novembro de 2024, o servidor **RODRIGO PIRES DO COUTO JUNIOR**, matrícula

nº **8685**, para compor a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato nº 275/2023.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 368/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI - 2024-25003547;

R E S O L V E :

1 - Exonerar, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, o seguinte servidor:

• **NUBIA MENDES TEIXEIRA**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J, matrícula **8383**.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 369/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI - 2024-25003449;

R E S O L V E :

1 - Exonerar, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, o seguinte servidor:

- **MICHELLE DE FATIMA SEIXAS ALVES**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B, matrícula **8382**.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 370/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI - 2024-25000288;

R E S O L V E :

1 - Ficam designados, a contar de 25 de novembro de 2024, os servidores **MATEUS LEONE DE ALMEIDA** (Gestor do Contrato), Secretário de Administração, matrícula **8257**, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO** (Fiscal), Agente Administrativo, matrícula **177**, **MARIA EDUARDA LARA DE LIMA (Fiscal)**, Subsecretária de Infraestrutura e **LOGÍSTICA**, matrícula **8344**, como Gestor e fiscais, respectivamente, do **Contrato nº 010/2024/CMAR**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **01.579.387/0001-45**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ar condicionado, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 - O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 371/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI - 2024-25000603;

R E S O L V E :

1 - Ficam designados, a contar de 02 de dezembro de 2024, os servidores **MATEUS LEONE DE ALMEIDA** (Gestor do Contrato), Secretário de Administração, matrícula **8257**, **SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO**, Agente de Segurança, matrícula **193**, **CRISTINA APARECIDA DE SOUSA**, Telefonista, matrícula **226**, como Gestor e fiscais, respectivamente, do **Contrato nº 011/2024/CMAR**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MÉRITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **14.117.450/0001-73**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para a prestação dos serviços de atualização do PCMSO, PGR e LTCAT, para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 - O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 372/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI - 2024-25004077;

R E S O L V E :

1 - **Nomear**, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2024, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva**, o seguinte servidor:

• **LIVIA PILAR DE SOUZA**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-B.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 373/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI - 2024-25000485;

R E S O L V E :

1 - Fica designado como Fiscal de contrato, a contar de 07 de outubro de 2024, o servidor **MATHEUS NASCIMENTO**, Assistente de Produção e Cerimônia I, matrícula **8493**, em substituição ao ex-servidor LUIS FERNANDO PINHEIRO DOS REIS, na época, Secretário de Comunicação, matrícula **8270**, para fiscalizar o **Contrato nº 010/2023/CMAR** Termo Aditivo nº 001, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **48.978.559/0001-17**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tradução e interpretação

em linguagem brasileira de sinais libras, nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e eventos solenes promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 - O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 374/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI - 2024-25003548;

R E S O L V E :

1 - **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
KELVIN VICARONE FERREIRA	8018	II-H	I-D
CLAUDINEI FERREIRA PEREIRA	7612	II-C	II-A

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição nº 2015 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 06 de dezembro de 2024,

ONDE SE LÊ:**ATO Nº 364/2024**

- **PEDRO SANTANA LOPES FILHO**, matrícula 8394...

LEIA-SE:**ATO Nº 364/2024**

- **PEDRO SANT'ANNA LOPES FILHO**, matrícula 8394...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Taxistas de Angra já podem utilizar o 99Taxi

Modalidade do aplicativo de transporte individual voltada a profissionais de táxi e usuários desse serviço foi oficializada no município

Representantes da Prefeitura de Angra, dos taxistas da cidade e do aplicativo de transportes 99 participaram de uma reunião que celebrou o lançamento do 99Taxi no município. O serviço vai fornecer uma nova modalidade de transporte legalizado e credenciado à população e aos turistas, assim como uma nova oportunidade aos profissionais de táxi.

O encontro aconteceu na tarde da última sexta-feira, 13 de dezembro, na sede da Secretaria de Segurança Pública. A oficialização do 99Taxi no município era um pedido recorrente dos taxistas da cidade, que continuaram oferecendo os serviços de transporte da maneira tradicional, mas agora, também terão a opção de fazer as corridas por meio da plataforma.

– Vejo a chegada do 99Taxi com muita alegria. A categoria esperava isso há bastante tempo, já que não há mais como ignorar a questão da tecnologia e dos aplicativos. Agora, a população de Angra dos Reis poderá desfrutar também do serviço de táxi dentro do 99 – explica o taxista Maikon Lara Vidal, morador do Marinas, que fez questão de participar da reunião.

Fundada em 2012, a 99, empresa de tecnologia que oferece conveniência e soluções para as necessidades dos brasileiros, faz parte da companhia global DiDi Chuxing, e no Brasil conecta mais de 1,5 milhão de motoristas e motociclistas parcei-



ros e 50 milhões de passageiros em 3.300 cidades.

Angrenses e turistas já faziam uso do aplicativo em modalidades como 99Pop e 99Moto. Agora, com a chegada do 99Taxi, usuários terão uma nova opção para o transporte local.

– O transporte de passageiros por meio de táxi é uma modalidade importantíssima para Angra dos Reis. Então, nada mais justo do que eles também poderem se modernizar. Com a chegada do 99Táxi, haverá mais conforto e opções tanto para os motoristas da cidade quanto para passageiros do município ou turistas – reforça o secretário executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, Ricardo Ferreira.